

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**REQUERIMENTO N° , DE 2025**
(Do Sr. Helio Lopes)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, denominada “PEC do Fim dos Pardos”, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial – FNREPR.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2024, conhecida como “PEC do Fim dos Pardos”, que acrescenta o Capítulo IX à Constituição Federal, instituindo o Fundo Nacional de Reparação Econômica e de Promoção da Igualdade Racial – FNREPR.

Para tanto, sugiro a participação dos seguintes convidados:

1. Denis Moura dos Santos – Historiador e pesquisador sobre identidade parda;
2. Beatriz Bueno – Pesquisadora em Questão Étnico-Racial;
3. Representante da ONG Nação Mestiça do Amazonas;
4. Representante da ONG LETRAS;
5. Outros especialistas, pesquisadores e representantes de entidades da sociedade civil que a Comissão entender pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em análise, recentemente aprovada quanto à admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), tem provocado ampla controvérsia social e acadêmica ao redefinir, em nível constitucional, a categoria



* C D 2 5 9 5 3 5 0 8 4 0 0 0 *

“população negra brasileira”, absorvendo compulsoriamente a população parda nesse grupo.

Tal medida pode acarretar apagamento estatístico, político e cultural da identidade parda, com reflexos diretos em políticas públicas, levantamentos censitários e no exercício da autodeclaração étnico-racial.

Considerando que os pardos constituem cerca de 45,3% da população brasileira, segundo dados do IBGE, e que representam a maior categoria demográfica do país, é imprescindível que esta Comissão promova um debate plural, democrático e técnico sobre as consequências da referida PEC, garantindo voz às entidades e pesquisadores que representam a população parda.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

Deputado **HELIO LOPES**

PL - RJ



* C D 2 2 5 9 5 3 5 0 8 4 0 0 0 *